



## ARTIGO DE REVISÃO

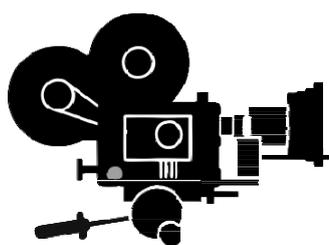
# “MARTÍRIO”: A LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA INDÍGENA NO BRASIL

Anabelle Guimarães Carvalho<sup>1</sup>

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é discutir a questão indígena com base no documentário “Martírio”, considerando a história, a cultura e a legislação do Brasil. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica descritiva e explicativa. A produção aborda a história do povo Guarani-Kaiowá, com enfoque na luta pela demarcação de terras indígenas. A temática apresentada engloba setores relevantes para a sociedade brasileira, como o político e econômico. Por isso, convém analisar os fatores que implicam no atual cenário dos territórios indígenas do país, influenciado pelo agronegócio e pela negligência do Estado. É notável a necessidade de conscientização dos setores sociais perante a realidade vivida pelos indígenas e indispensável uma revisão na atuação do poder judiciário.

**Palavras-chave:** Terras Indígenas; Direitos Indígenas; Guarani-Kaiowá.



# UNEB

UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

DCHT - CAMPUS XIX  
Departamento de Ciências  
Humanas e Tecnológicas  
Camaçari - Bahia

<sup>1</sup> Discente do curso em Bacharelado em Direito do DCHT XIX / Camaçari Email para contato: ana\_belle2001@hotmail.com

## INTRODUÇÃO

---

A história brasileira é marcada por diversos conflitos de ordem étnica, econômica e política. Dentre eles, é relevante destacar o embate que a população indígena enfrenta há séculos com o homem branco em busca da manutenção de sua cultura e da posse de suas terras. É sob esta ótica que o documentário “Martírio” retrata a luta do povo Guarani Kaiowá, a fim de obter a demarcação do seu território mediante à violência de fazendeiros e à ineficiência dos órgãos governamentais.

Apesar de ter sido gravado no Mato Grosso do Sul, o documentário aborda uma realidade presente em várias regiões do Brasil que foram ou ainda são ocupadas pelos indígenas. Em vista disso, é notória a importância da análise das questões indígenas e fundiárias brasileiras, posto que estão atreladas a aspectos da economia, da história e da cultura nacional, e também de direitos garantidos pela legislação pátria.

O presente trabalho está dividido em três partes: a primeira discorre sobre o enredo do documentário Martírio; logo depois, é apresentada a questão fundiária e legislativa em relação aos indígenas; e, por último, uma análise sobre o papel do positivismo na tentativa de dominação e apagamento das populações nativas.

### 1.0 O FILME “MARTÍRIO”

---

O documentário “Martírio”, lançado em 2016 pelo diretor Vicent Carelli, com duração de duas horas e 42 minutos, revela a luta dos Guarani-Kaiowá no Mato Grosso do Sul, próximo à fronteira com o Paraguai. Os primeiros momentos do longa consistem em cenas gravadas por Carelli na década de 1980, quando o movimento pela demarcação das terras indígenas crescia no Brasil. Nessas cenas, é possível perceber a clara compreensão que os indígenas possuem da realidade socioeconômica do país ao criticarem o modelo capitalista vigente. Vinte anos depois, o diretor retorna à região para desenvolver o seu projeto, em busca de justiça pelos Kaiowá.

Ao longo do documentário, é utilizada uma perspectiva histórica para explicar como o Brasil lidou com a questão indígena desde o período colonial até a redemocratização, como é possível perceber pela mescla de imagens dos anos 2000 gravadas por Carelli com reportagens e vídeos que revelam como a mídia, os latifundiários e os políticos abordam a questão da demarcação de terras.

Os membros da comunidade Kaiowá perderam vários familiares em decorrência da violência dos fazendeiros. Por isso, organizaram uma espécie de cemitério nas áreas ocupadas como forma de prestar homenagem aos seus entes queridos e também de resistir às invasões. Uma das cenas mais fortes do documentário revela o cemitério da família da cacique Damiana. Ao mostrar o local onde está enterrado o seu irmão mais novo, o filho da cacique afirma: “Foi o primeiro que os capangas mataram e atropelaram depois de morto para fingir que foi acidente. Tudo a mando dos fazendeiros.” Como é possível perceber ao desenrolar de *Martírio*, essa é a realidade de muitas comunidades indígenas brasileiras.

A produção mostra não só o sofrimento dos Guarani-Kaiowá devido à violência organizada pelos líderes do agronegócio e do Estado, como também revela a rica cultura desse povo por meio de sua língua, religião e costumes que resistem mediante às tentativas de apagamento dessa etnia.

## **2.0 A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA BRASILEIRA EM RELAÇÃO AOS INDÍGENAS E AOS EXPLORADORES**

---

Ao assistir o documentário, é notável a preocupação dos Kaiowá em conseguir seus *Tekohás* - termo usado pelo povo guarani para designar o local onde vivem, realizam sua organização político-social e seus rituais. O espaço deve ser capaz de garantir alimentação, criação de animais, água e área para construir moradias. Todavia, com o passar dos anos, a obtenção do *Tekohá* vem se tornando cada vez mais difícil para esse povo.

Até o final do século XIX, antes da Guerra do Paraguai (1864-1870), os Guarani-Kaiowá possuíam domínio do seu território e viviam praticamente isolados. Porém, o conflito teve como uma das suas consequências a ocupação do território do Mato Grosso do Sul para a exploração da erva mate. O Império brasileiro concedeu à Thomaz Larangeira, devido a seus serviços prestados ao governo, o arrendamento de terras que o levou a fundar a Cia Matte Larangeira. Como é relatado em “*Martírio*”, os indígenas eram a mão de obra mais barata e qualificada para a exploração. Nesse sentido, um relatório realizado pelo auxiliar do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), Genésio Pimentel Barboza, explicita a situação dos indígenas como mão de obra: “No relatório do funcionário do SPI, Pimentel Barboza, consta a informação de que a ‘proporção de índios Caiuás empregados na elaboração da herva, sobre o operário (não indígena), é, em média, de 75%, na região de Iguatemi” (BARBOZA, 1927, apud, BRAND, FERREIRA e ALMEIDA, 2005, p. 3).

De acordo com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) as atividades de exploração das terras dos Guarani-Kaiowá levaram a uma ocupação tão grande do território, que os indígenas perderam as suas moradias já na metade do século XX. Ainda segundo a Fiocruz, após o fim do domínio da região pela Cia Matte Larangeira, as terras voltaram a ser posse da União, que as vendeu para fazendeiros.

Nesse contexto, uma cena do documentário mostra o líder de um *tekohá* localizado na beira de estrada da periferia de Dourados. Ao mostrar um grande terreno que pertencia a sua comunidade, Bonifácio afirma que fazendeiros jogaram veneno em sua plantação de mandioca visando realizar a cultura da soja. Por isso, a sua comunidade acampa nesse local a fim de resistir à ocupação de suas terras por um fazendeiro que foi tropeiro da Cia Matte Larangeira. Além disso, em outro acampamento, é apresentado o testemunho da cacique Damiana, que conta sobre a perda de suas plantações e de membros de sua família por causa da invasão de fazendeiros. Nessa região, seus familiares são enterrados na área chamada por *Apyka'i*, a qual foi transformada em um canalial pela Usina São Fernando.

Percebe-se que muitas terras indígenas são invadidas com o propósito de serem exploradas pelo agronegócio. Esse setor possui grande relevância econômica para o Brasil, haja vista que mais de 20% do Produto Interno Bruto (PIB) do país é representado pelo agronegócio, como foi informado pelo portal de notícias G1, segundo dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em 2019. Portanto, fica clara a influência do fator econômico como um dos obstáculos para que a questão da demarcação das terras indígenas seja resolvida no país.

Ademais, em várias cenas do documentário, é possível perceber a desproporcionalidade de forças entre os indígenas e os latifundiários. Os grandes fazendeiros, por disporem de mais recursos financeiros, contratam segurança privada, a qual tem a sua disponibilidade armas e equipamentos que são usados para afastar os indígenas de suas terras, e muitas vezes ocasionam a morte de inocentes. Além da vantagem econômica, os latifundiários muitas vezes exercem grande influência no meio político, como é retratado em “Martírio”, pelo “Leilão da Resistência”, organizado por políticos e grandes fazendeiros que se uniram para mobilizar a sociedade contra a ocupação indígena nas terras do Mato Grosso do Sul. Sendo assim, todo o processo de comercialização das terras originárias dos Kaiowá ocasionou não somente a perda dos seus territórios, como também da oportunidade de garantir o pleno desenvolvimento das suas comunidades.

## 2.1 A BASE NORMATIVA

---

De acordo com o Estatuto do Índio, por meio do Art. 22 da lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, “Cabe aos índios ou silvícolas a posse permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.” (BRASIL, 1973). Posteriormente, a legislação pátria realiza uma caracterização das terras ocupadas pelos indígenas. Segundo o parágrafo 1º do Art. 231 da Constituição Federal:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (BRASIL, 1988).

Ao longo de “Martírio”, percebe-se um impasse no âmbito judiciário para resolver a problemática da demarcação de terras. A tese do Marco Temporal, uma interpretação do Art. 231 da Constituição Federal de 1988 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), defende que os indígenas só têm direito à posse das terras que estavam ocupando à época da promulgação da Constituição Brasileira, em 5 de outubro de 1988. Essa tese, adotada pela bancada ruralista, desconsidera todas as invasões dos territórios e expulsões de indígenas ocorridas no período citado, as quais impediram os nativos de estarem fisicamente presentes no território naquele período. Além disso, de acordo com o constitucionalista José Afonso da Silva, não se pode obter tal conclusão a partir do Art. 231, haja vista que não há nada explícito na Constituição sobre a data da ocupação das terras.

Como é visto no documentário, a defesa dos fazendeiros que ocupam um dos territórios Guarani-Kaiowá afirma que as terras do Mato Grosso do Sul foram tratadas pelo Império Brasileiro como devolutas. Enquanto os indígenas, por sua vez, não são capazes de estabelecer uma forte defesa que seja reconhecida pelo Estado para comprovar a sua ocupação, o que muitas vezes é influenciado pelo preconceito e desamparo estatal em relação à demarcação de terras.

Com base nisso, segundo o relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, realizado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), 63% das terras indígenas “apresentam alguma pendência do Estado para a finalização do seu processo demarcatório e o registro como território tradicional indígena na Secretaria do Patrimônio da União (SPU).” (CIMI, 2019, p. 06). E dentre elas, “um total de 536 terras (64%) não teve ainda nenhuma providência adotada pelo Estado.” (CIMI, 2019, p. 06). Esses dados esclarecem a dificuldade em tentar resolver as questões territoriais indígenas no âmbito jurídico, pois o fato de um território não estar propriamente demarcado, facilita a sua invasão e enfraquece a proteção aos indígenas pela lei.

Como é revelado em “Martírio”, grande parte da população dos Guarani-Kaiowá foi condicionada a viver em acampamentos na beira de estradas ou a ocupar somente uma mínima parcela de suas terras, pois mesmo quando demarcadas, eles ainda sofrem com ameaças e violência de fazendeiros. Segundo o Instituto Socioambiental (ISA), “Nem todas as áreas ocupadas estão em sua totalidade nem todas estão definitivamente legalizadas; há muitas pendências judiciais, algumas que se desenrolam há anos.” (ALMEIDA; MURA, 2003, p. 2)

Todos os episódios narrados pelo documentário somados a uma análise da história indígena no Brasil revelam um desacordo entre o que é garantido pela legislação e o que ocorre na realidade. Sendo assim, uma fala de Aristides Junqueira, procurador-geral da República na época em que uma das cenas de “Martírio” foi gravada, evidenciou-se tal realidade:

“Demarcada a área está. Não entendo porque que os senhores não podem entrar. Deve ser por isso que eu falei: cabeça de gado vale mais do que gente.”

### **3.0 A INFLUÊNCIA POSITIVISTA E O CHOQUE DE CULTURAS NA ABORDAGEM INDIGENISTA DO BRASIL**

---

Com os seus ideais de desenvolvimento, ordem e progresso defendidos por Auguste Comte (1978), na obra *Curso de Filosofia Positiva*, o positivismo presente no Brasil no início do século XX contribuiu para a tentativa de dominação dos indígenas e de suas terras. O Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI) - que em 1918 passou a ser apenas SPI - foi criado pela Primeira República em 1910, com o objetivo de prestar assistência aos indígenas e torná-los “civilizados”, conforme pregavam os ideais positivistas. Para isso, foram instalados postos indígenas visando fornecer educação e formação profissional às comunidades. No entanto, o ensino proposto pelo Estado ignorava a cultura local e as línguas nativas. Ademais, tais postos foram implantados de acordo com a visão dos funcionários do governo, que alocavam os povos de acordo com as necessidades do SPI e desconsideravam a organização social dos nativos.

Dirigido pelo Marechal Rondon, o SPI também promovia a formação militar. Como é mostrado no documentário por meio de vídeos da época, jovens indígenas foram disciplinados para aplicar técnicas de defesa e servir como militares. Esse fenômeno revela como o governo da época desconsiderava as práticas originais dos indígenas e se preocupava com a transformação desse povo a um nível de “civilização” concebido como ideal, embasado pela filosofia positivista que foi fortemente adotada pelos governos brasileiros durante o início do século XX. Conseqüentemente, tais práticas inviabilizavam a manutenção e preservação da cultura nativa. Além disso, ao administrar os territórios indígenas, o SPI visava o controle das terras e “realizar-se-ia o duplo movimento de conhecimento-apossamento dos espaços grafados como desconhecidos nos mapas da época [...]” (LIMA, 1992, p. 161). Desse modo, os interesses político-ideológicos do Estado e do agronegócio se sobrepunham aos direitos indígenas.

Durante o documentário, é notável o conflito entre o modo de pensar dos indígenas e dos não-indígenas. Em vários momentos, os Guarani-Kaiowá questionam a concepção de propriedade privada instituída pelo homem branco. De acordo com as crenças indígenas, a terra foi criada pela divindade, não pelo homem, e, portanto, não pode declarar propriedade em algo que não foi criado por ele. Outro choque de culturas é apresentado quando, por razões jurídicas, as tropas policiais buscam o líder de uma comunidade Kaiowá. Os indígenas se negam a dar um nome, pois sua política não se baseia na tomada de decisões por somente uma pessoa, eles defendem a participação de toda a comunidade. Ademais, se recusam a nomear uma liderança porque sabem que ao fazerem isso, correm o risco de sofrerem com mais um assassinato na comunidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na realidade exposta por “Martírio” em consonância a uma reflexão acerca das repercussões históricas e jurídicas das questões indígenas, é possível reconhecer as violações de direitos e o apagamento cultural sofridos por esse povo. Nesse contexto, a estrutura econômica de base agrária brasileira, ao privilegiar o agronegócio, prejudica a plena utilização e posse das terras pelos indígenas. Além disso, percebe-se que o Estado falha em garantir o cumprimento das leis destinadas a proteção indígena. Em contraste com o que é declarado pela lei, é notável em “Martírio” não só a invasão das terras, como também, o uso indiscriminado das suas riquezas naturais e conseqüentemente, a inviabilização do seu bem-estar e da manutenção de sua cultura.

As raízes históricas brasileiras, marcadas pelo colonialismo e pela exploração dos recursos naturais, também apresentam influencia no cenário atual, ao colaborarem para a ignorância da sociedade em relação à importância de preservação da cultura nativa. Todos esses fatores revelam a vulnerabilidade não só dos Guarani-Kaiowá, mas de todos os povos indígenas brasileiros. Em vista disso, faz-se necessário que o Estado, por meio dos poderes judiciário e legislativo, adote uma posição consciente em relação a realidade vivida pelos indígenas, buscando a eficácia das leis vigentes e a adoção de políticas que assegurem o pleno desenvolvimento e a proteção dessas comunidades.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. F. T.; MURA, F. Guarani Kaiowá. Povos Indígenas no Brasil. In: **Socioambiental**, Out. 2003. Disponível em: <[https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Guarani\\_Kaiow%C3%A1](https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Guarani_Kaiow%C3%A1)> Acesso em: 30 abr. 2021
- BATISTA, J. P.; GUETTA, M. O marco temporal e a reinvenção das formas de violação dos direitos indígenas. Povos Indígenas no Brasil. In: **Socioambiental**, Ago. 2018. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/>. Acesso em 15 mai. 2021
- BRAND, A.; FERREIRA, M<sup>a</sup> L.; ALMEIDA, F. A. A. **Os Kaiowá e Guarani em tempos da Cia Matte Larangeira: negociações e conflitos**. In: **Anais da ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA**, Londrina, 2005. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.23/ANPUH.S23.0129.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2021
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União de 5 de outubro de 1988. P.1
- BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Estatuto do Índio**. Diário Oficial da União de 21/ 12/ 1973. P. 1
- COMTE, Auguste. **Curso de Filosofia Positiva**. Em: Os Pensadores. Tradução de José Arthur Giannotti. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2019** Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf> Acesso em 11 mai. 2021

FIOCRUZ. Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. **MS – Povos indígenas Guarani-Kaiowá lutam por demarcação da TI Guyraroká.** Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ms-povos-indigenas-guarani-kaiowa-lutam-por-demarcacao-da-ti-guyraroka/>. Acesso em 30 abr. 2021

LIMA, Antônio Carlos de Souza. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro (org.). **História dos Índios do Brasil.** São Paulo: Companhia da Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, p. 155-172, 1992.

MARTÍRIO. Direção: Vicent Carelli. Produção: Olívia Sabino. Roteiro: Tatiana Almeida e Vicent Carelli. **Papo Amarelo e Vídeo nas Aldeias, 2016. Filme.** Disponível em: <https://ecofalante.org.br/filme/martirio>. Acesso em 26 abr. 2021

TOOGE, Rikardy. Agronegócio cresce 3,8% e representa 21% do PIB brasileiro em 2019, diz CNA. In: **G1**, 09 mar. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2020/03/09/agronegocio-cresce-38percent-e-representa-21percent-do-pib-brasileiro-em-2019-diz-cna.ghtml>. Acesso em 17 mai. 2021.